Resolução nº 514 de 27 de Setembro de 2007

Fica concedido ao Sr. Francisco Camelo Borba,

Título Honorífico de Cidadão Buziano.

"FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS APROVOU, E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO".

Art 1. °- Fica concedido ao Sr. Francisco Camelo Borba, o Título Honorífico de cidadão Buziano, que lhe será entregue em Sessão da Câmara Municipal.

Art 2. °- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, 27 DE SETEMBRO DE 2007.

Genilson Drumond de Pina

Presidente

Messias Carvalho da Silva.

1º Secretário

Flávio Machado Vieira.

2º Secretário

Autor – Fernando Gonçalves dos Santos.